



PLANO DE TRABALHO Resoluções – Cirurgias Eletivas

SS nº 56, de 21 de março de 2024

I – INTRODUÇÃO

1. Breve Histórico da Instituição

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras é a única instituição filantrópica do município de Pederneiras, mantenedora de Hospital, que possui convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento a população de 47.111 habitantes (IBGE 2020). Trata-se de um município com amplas atividades industrial e agrícola, especialmente na lavoura de cana de açúcar, onde, na época da safra, recebe grande contingente humano vindo de outras regiões (população flutuante).

A Santa Casa de Pederneiras encontra-se, portanto, inserida no Sistema Municipal Público de Saúde, constituindo-se em retaguarda para atendimento ambulatoriais e de urgência e emergência, especialidades, serviços auxiliares diagnósticos e terapêuticos e internações hospitalares. Com 209 funcionários (data base 09/2023), esta Entidade presta cerca de 6.500 atendimentos ambulatoriais e 200 internações mensalmente, sendo referência para os serviços de atendimento pré hospitalar SAMU 192, Centrovias e Corpo de Bombeiros.

• Característica Geral do Hospital

MISSÃO: Prestar atendimento qualificado na área da saúde, valorizando a vida, com humanização, ética e responsabilidade.

VISÃO: Ampliar as especialidades melhorando a resolutividade dos serviços prestados, ser reconhecida como referência no atendimento de média complexidade no prazo de 5 anos.

VALORES: Honestidade e respeito ao próximo; responsabilidade, qualidade e compromisso no atendimento; ambiente de trabalho harmonioso e cooperativo; atualização profissional; responsabilidade ambiental.

MARINHA
A



II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS

Órgão / Entidade Proponente Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras			C.N.P.J. 53.816.153/0001-78	
CNES: 2791749				
Endereço Avenida Paulista, O-325, Centro				
Cidade Pederneiras	U.F. SP	C.E.P. 17280-045	Telefone (14) 3283-8380	e-mail administrador@santacasapederneiras.com.br
Conta Corrente 2344-0		Banco 104 – CEF	Agência 0328-3	Praça de Pagamento Pederneiras
Responsável pela Instituição Maria Aline Lemos Silva Thobias			C.P.F. 047.877.118-57	
RG / Órgão Expedidor 13.341.274-x SSP/SP	Cargo Provedora	Função Provedora		Telefone (14) 99785-3289
Endereço Rua Jacinto Guiraldelli O-972, Jardim Alvorada, Pederneiras			C.E.P 17.280-526	
Administração Adriana Leandrin da Silva			C.P.F. 157.044.188-05	
RG / Órgão Expedidor 22.647.547-5 SSP/SP	Cargo Diretora Administrativa	Função Diretora Administrativa		Telefone (14) 98810-1554
Endereço Rua José Nelson da Silva, O-1915, Jardim Marajoara, Pederneiras			C.E.P 17.280-762	
Diretor Clínico Thássia Nathália Paes			C.P.F. 361.577.878-21	
RG / Órgão Expedidor 25.563.712-4 SSP/SP	Cargo Diretora Clínica	Função Diretora Clínica		Telefone (14)98104-4434
Endereço Rua Benjamin Constant, 920 – Ap. 1504, Vila Silva Pinto, Bauru			C.E.P 17.013-206	

III – OBJETO

Objeto	Descrição
--------	-----------

Maria Aline Lemos Silva Thobias



Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

Resoluções – Cirurgias
Eletivas

Resoluções: Cirurgias Eletivas - SS 56, de 21/03/2024 –
R\$ 16.789,79

a) Identificação do Objeto

O recurso será utilizado para pagamento de cirurgias eletivas realizadas na entidade. Serão pagos a aquisição de medicamentos, materiais, insumos e pagamentos médicos.

b) Justificativa

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras é a única Instituição Hospitalar Filantrópica do município de Pederneiras, declarada de Utilidade Pública Federal, que possui convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra referência do Sistema Único de Saúde – SUS.

A defasagem na tabela SUS afeta a maioria dos procedimentos hospitalares, como resultado desse déficit financeiro, o recurso fica limitado e escasso para atender a demanda hospitalar. Sendo assim, faz-se necessário o incremento dos recursos, destinado para a realização de cirurgias eletivas, tendo em vista a continuidade dos atendimentos hospitalares e cirurgias específicas, que possuem demanda reprimida.

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PRAZO	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
Parcela Única	Custeio	---	R\$ 16.789,79

V – PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme condições estabelecidas nas Resolução: Cirurgias Eletivas - SS 56 de 21/03/2024 – R\$ 16.789,79

VI- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovação:

Pederneiras, 26 / 04 / 2024

Elaine Cristina Cronca Pomnel
Secretária Municipal - Saúde
[Assinatura]

Concedente

[Assinatura]



VII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Pederneiras, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pederneiras, 08 de abril de 2024.

Maria Aline Lemos Silva Thobias

Provedora



PLANO DE TRABALHO Resoluções – Cirurgias Eletivas

SS nº 24, de 20 de fevereiro de 2024

I – INTRODUÇÃO

1. Breve Histórico da Instituição

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras é a única instituição filantrópica do município de Pederneiras, mantenedora de Hospital, que possui convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento a população de 47.111 habitantes (IBGE 2020). Trata-se de um município com amplas atividades industrial e agrícola, especialmente na lavoura de cana de açúcar, onde, na época da safra, recebe grande contingente humano vindo de outras regiões (população flutuante).

A Santa Casa de Pederneiras encontra-se, portanto, inserida no Sistema Municipal Público de Saúde, constituindo-se em retaguarda para atendimento ambulatoriais e de urgência e emergência, especialidades, serviços auxiliares diagnósticos e terapêuticos e internações hospitalares. Com 209 funcionários (data base 09/2023), esta Entidade presta cerca de 6.500 atendimentos ambulatoriais e 200 internações mensalmente, sendo referência para os serviços de atendimento pré hospitalar SAMU 192, Centrovias e Corpo de Bombeiros.

• Característica Geral do Hospital

MISSÃO: Prestar atendimento qualificado na área da saúde, valorizando a vida, com humanização, ética e responsabilidade.

VISÃO: Ampliar as especialidades melhorando a resolutividade dos serviços prestados, ser reconhecida como referência no atendimento de média complexidade no prazo de 5 anos.

VALORES: Honestidade e respeito ao próximo; responsabilidade, qualidade e compromisso no atendimento; ambiente de trabalho harmonioso e cooperativo; atualização profissional; responsabilidade ambiental.

M. J. J.



Desde 1928

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRASDeclarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78**II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS**

Órgão / Entidade Proponente Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras			C.N.P.J. 53.816.153/0001-78	
CNES: 2791749				
Endereço Avenida Paulista, O-325, Centro				
Cidade Pederneiras	U.F. SP	C.E.P. 17280-045	Telefone (14) 3283-8380	e-mail administrador@santacasapederneiras.com.br
Conta Corrente 2344-0		Banco 104 – CEF	Agência 0328-3	Praça de Pagamento Pederneiras
Responsável pela Instituição Maria Aline Lemos Silva Thobias			C.P.F. 047.877.118-57	
RG / Órgão Expedidor 13.341.274-x SSP/SP	Cargo Provedora	Função Provedora		Telefone (14) 99785-3289
Endereço Rua Jacinto Guiraldelli O-972, Jardim Alvorada, Pederneiras				C.E.P 17.280-526
Administração Adriana Leandrin da Silva			C.P.F. 157.044.188-05	
RG / Órgão Expedidor 22.647.547-5 SSP/SP	Cargo Diretora Administrativa	Função Diretora Administrativa		Telefone (14) 98810-1554
Endereço Rua José Nelson da Silva, O-1915, Jardim Marajoara, Pederneiras				C.E.P 17.280-762
Diretor Clínico Thássia Nathália Paes			C.P.F. 361.577.878-21	
RG / Órgão Expedidor 25.563.712-4 SSP/SP	Cargo Diretora Clínica	Função Diretora Clínica		Telefone (14)98104-4434
Endereço Rua Benjamin Constant, 920 – Ap. 1504, Vila Silva Pinto, Bauru				C.E.P 17.013-206



Desde 1928

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

III – OBJETO

Objeto	Descrição
Resoluções – Cirurgias Eletivas	Resoluções: Cirurgias Eletivas - SS 24 de 20/02/2024 – R\$ 19.234,46

a) Identificação do Objeto

O recurso será utilizado para pagamento de cirurgias eletivas realizadas na entidade. Serão pagos a aquisição de medicamentos, materiais, insumos e pagamentos médicos.

b) Justificativa

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras é a única Instituição Hospitalar Filantrópica do município de Pederneiras, declarada de Utilidade Pública Federal, que possui convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra referência do Sistema Único de Saúde – SUS.

A defasagem na tabela SUS afeta a maioria dos procedimentos hospitalares, como resultado desse déficit financeiro, o recurso fica limitado e escasso para atender a demanda hospitalar. Sendo assim, faz-se necessário o incremento dos recursos, destinado para a realização de cirurgias eletivas, tendo em vista a continuidade dos atendimentos hospitalares e cirurgias específicas, que possuem demanda reprimida.

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PRAZO	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
Parcela Única	Custeio	---	R\$ 19.234,46

V – PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme condições estabelecidas nas Resolução: Cirurgias Eletivas - SS 24 de 20/02/2024, valor de R\$ 19.234,46.

VI- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovação:

Elaine Cristina Cronca Pompei
Secretária Municipal de Saúde
Pederneiras - SP

Pederneiras, 26 / 04 / 2024

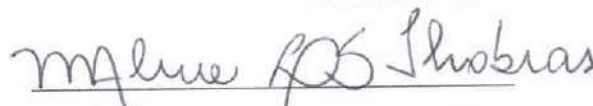
Concedente



VII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Pederneiras, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pederneiras, 08 de abril de 2024.



Maria Aline Lemos Silva Thobias

Provedora



PLANO DE TRABALHO
Resoluções – Cirurgias Eletivas
SS nº 55, de 19 de março de 2024

I – INTRODUÇÃO

1. Breve Histórico da Instituição

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras é a única instituição filantrópica do município de Pederneiras, mantenedora de Hospital, que possui convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento a população de 47.111 habitantes (IBGE 2020). Trata-se de um município com amplas atividades industrial e agrícola, especialmente na lavoura de cana de açúcar, onde, na época da safra, recebe grande contingente humano vindo de outras regiões (população flutuante).

A Santa Casa de Pederneiras encontra-se, portanto, inserida no Sistema Municipal Público de Saúde, constituindo-se em retaguarda para atendimento ambulatoriais e de urgência e emergência, especialidades, serviços auxiliares diagnósticos e terapêuticos e internações hospitalares. Com 209 funcionários (data base 09/2023), esta Entidade presta cerca de 6.500 atendimentos ambulatoriais e 200 internações mensalmente, sendo referência para os serviços de atendimento pré hospitalar SAMU 192, Centrovias e Corpo de Bombeiros.

• Característica Geral do Hospital

MISSÃO: Prestar atendimento qualificado na área da saúde, valorizando a vida, com humanização, ética e responsabilidade.

VISÃO: Ampliar as especialidades melhorando a resolutividade dos serviços prestados, ser reconhecida como referência no atendimento de média complexidade no prazo de 5 anos.

VALORES: Honestidade e respeito ao próximo; responsabilidade, qualidade e compromisso no atendimento; ambiente de trabalho harmonioso e cooperativo; atualização profissional; responsabilidade ambiental.



II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS

Órgão / Entidade Proponente Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras				C.N.P.J. 53.816.153/0001-78	
CNES: 2791749					
Endereço Avenida Paulista, O-325, Centro					
Cidade Pederneiras	U.F. SP	C.E.P. 17280-045	Telefone (14) 3283-8380	e-mail administrador@santacasapederneiras.com.br	
Conta Corrente 2344-0		Banco 104 – CEF	Agência 0328-3	Praça de Pagamento Pederneiras	
Responsável pela Instituição Maria Aline Lemos Silva Thobias				C.P.F. 047.877.118-57	
RG / Órgão Expedidor 13.341.274-x SSP/SP		Cargo Provedora	Função Provedora	Telefone (14) 99785-3289	
Endereço Rua Jacinto Guiraldelli O-972, Jardim Alvorada, Pederneiras				C.E.P. 17.280-526	
Administração Adriana Leandrin da Silva				C.P.F. 157.044.188-05	
RG / Órgão Expedidor 22.647.547-5 SSP/SP		Cargo Diretora Administrativa	Função Diretora Administrativa	Telefone (14) 98810-1554	
Endereço Rua José Nelson da Silva, O-1915, Jardim Marajoara, Pederneiras				C.E.P. 17.280-762	
Diretor Clínico Thássia Nathália Paes				C.P.F. 361.577.878-21	
RG / Órgão Expedidor 25.563.712-4 SSP/SP		Cargo Diretora Clínica	Função Diretora Clínica	Telefone (14)98104-4434	
Endereço Rua Benjamin Constant, 920 – Ap. 1504, Vila Silva Pinto, Bauru				C.E.P. 17.013-206	

III – OBJETO

Objeto	Descrição
Resoluções – Cirurgias Eletivas	Resoluções: Cirurgias Eletivas - SS 55, de 19/03/2024 – R\$ 14.869,73

m. j. p.

**a) Identificação do Objeto**

O recurso será utilizado para pagamento de cirurgias eletivas realizadas na entidade. Serão pagos a aquisição de medicamentos, materiais, insumos e pagamentos médicos.

b) Justificativa

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras é a única Instituição Hospitalar Filantrópica do município de Pederneiras, declarada de Utilidade Pública Federal, que possui convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra referência do Sistema Único de Saúde – SUS.

A defasagem na tabela SUS afeta a maioria dos procedimentos hospitalares, como resultado desse déficit financeiro, o recurso fica limitado e escasso para atender a demanda hospitalar. Sendo assim, faz-se necessário o incremento dos recursos, destinado para a realização de cirurgias eletivas, tendo em vista a continuidade dos atendimentos hospitalares e cirurgias específicas, que possuem demanda reprimida.

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PRAZO	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
Parcela Única	Custeio	---	R\$ 14.869,73

MATP
[Handwritten signature]

V – PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme condições estabelecidas nas Resolução: Cirurgias Eletivas - SS 55 de 19/03/2024 – R\$ 14.869,73.

VI- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovação:

Pederneiras, 27, 03, 2024 *[Handwritten signature]*

Concedente



VII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Pederneiras, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pederneiras, 26 de março de 2024.

Maria Aline Lemos Silva Thobias

Provedora